



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



**SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 01/2023 – PPGCS/ICS/UFOPA**

Considerando que:

-Os candidatos **EUCLIDES ARAÚJO RIBEIRO e GIOVANNA LITZ CARNEIRO DO VALLE**, respectivamente classificados nas linhas 1 e 3, no processo seletivo simplificado do PPGCS, regido pelo Edital 1/2023, não apresentaram a documentação exigida para efetuação da matrícula no prazo determinado;

-A candidata **AMANDA LIMA TENÓRIO**, classificada na linha 2, declarou a desistência da vaga para a qual foi classificada,

Convocamos, nos termos do edital, os seguintes candidatos a enviarem até o **dia 8/8/2023** a documentação necessária à matrícula no PPGCS, para o e-mail: [ppgcs.secretaria@ufopa.edu.br](mailto:ppgcs.secretaria@ufopa.edu.br)

**Linha 1**

ELEN JAQUELINE DA SILVA SANTOS

**Linha 2**

CLINELZA AIRES DE ARAÚJO

**Linha 3**

MAYKON JHONNY VIEIRA CARVALHO

Segue a **documentação necessária**:

I-Diploma de graduação ou declaração oficial de conclusão de curso de graduação, com bacharelado ou licenciatura, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. No caso de diploma estrangeiro, o candidato deverá entregar, além cópia do diploma, documento que comprove sua revalidação;

II-Histórico Escolar;

III-Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de quitação eleitoral;

IV-Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

V- Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observações:

-Todos os documentos acima relacionados devem ser assinados digitalmente, por exemplo, por meio do aplicativo de assinatura eletrônica disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>. Não serão aceitos documentos com assinatura “digitalizada, copiada e colada” por meio de recursos do word.

-De posse da documentação a secretaria efetuará o cadastro do discente no sistema Sigaa. Após o cadastro, a matrícula deverá ser feita conforme calendário acadêmico da Pós-graduação/Proppit-Ufopa, de 07/08/2023 a 11/08/2023 diretamente no sistema SIGAA-UFOPA.

-Conforme o item 6.5 Edital do processo seletivo: “O candidato aprovado que não entregar os documentos descritos no item anterior (6.2.) dentro do prazo regularmente estabelecido, será desclassificado e excluído deste certame”.

Santarém 4 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Luciana Carvalho  
Vice-Coordenadora do PPGCS  
Portaria nº399 de 06/12/2022